

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



**ESTADO DA BAHIA.  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.  
Poder Legislativo.**

## RESOLUÇÃO Nº 001/2018

**ACRESCENTA INCISO I AO § 1º DO  
ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MULUNGU DO MORRO, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA  
BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fulcrada no Regimento Interno, propõe a seguinte  
RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado inciso I ao §1º do artigo 121 do Regimento Interno com a seguinte redação:

*Art. 121. ...*

*§ 1º...*

...


- I- O registro da chapa completa, cuja ordem será o da inscrição, deverá ser feito até o dia 18 de setembro do segundo ano de cada legislatura e protocolado junto à Secretaria Legislativa, recaindo a data em final de semana ou feriado, pode ser feito no primeiro dia útil.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2018.

Júlio Souza Santos  
Presidente



---

Júlio Souza Santos  
Presidente